



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR
certidao-0560
2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRICULA

107.116

FICHA

01

AGP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO
11 de agosto de 1983.-

00107116

IMÓVEL Rua Carlos Palut nº 426, aptº 104 do Bloco 05, com 0,00187496 do lote 17 do PA 29.683. FREGUEZIA - Jacarepaguã. INSCRIÇÃO FRE 1.574.520 CL 14.444. CARACTERISTICOS E CONFRONTAÇÕES - O terreno mede 57,67m de frente; 7,33m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas 1 e 7, medindo por esta última rua 170,00m mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas 7 e 2; 11,61m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas 1 a 8, medindo por esta última rua 190,00m mais 9,42m em curva interna subordinada a um raio de 6,00m concordando com os alinhamentos das ruas 8 e 2; 54,67m pelo alinhamento da rua 2. PROPRIETARIA - Cooperativa Habitacional Bandeirantes, CGC 42.514.166/0001-76 com sede nesta cidade. TÍTULO AQUISITIVO - Adquirido por compra feita a Construtora Oxford Ltda. por instrumento particular de 12-10-79 registrado sob nº R-1 na matrícula 51.620. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

Av.1 HIPOTECA EM 1º GRAU - Sob nº R-2 na matrícula 51.620 acha-se inscrita uma hipoteca gravando a totalidade do empreendimento, sendo credora a Caixa Economica Federal-CEF, CGC 00360305/0198-08, com sede em Brasília-DF e filial nesta cidade. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

Av.2 CAUÇÃO - Sob nº Av. 3 na matrícula 51.620 acha-se averbada a caução em favor do Banco Nacional da Habitação, dos direitos creditorios decorrentes da hipoteca constante da Av.1. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983. Tec. Jud. Juramentado *[Assinatura]* O Oficial *[Assinatura]*

segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

Valide aqui
este documento

REGISTRO GERAL

MATRICULA

107.116

FICHA

01

VERSO

- Av.3 REPASSE - Sob nº R-4 na matrícula 51.620 acha-se registrado um repasse de capital concedido pela Caixa Economica Federal a Cooperativa Habitacional Bandeirantes, destinado a complementar recursos necessários a conclusão do empreendimento. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983.-----
Tec.Jud. Juramentado *Luís Carlos de Menezes Pinto*
O Oficial *Luís Carlos de Menezes Pinto*
- Av.4 CAUÇÃO - Sob nº Av.5 na matrícula 51.620 acha-se averbada a caução em favor do Banco Nacional da Habitação dos direitos creditórios decorrentes do Repasse constante da Av.3. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983.-----
x.x.x.x.x.xx.
Tec.Jud. Juramentado *Luís Carlos de Menezes Pinto*
O Oficial *Luís Carlos de Menezes Pinto*
- R-5 COMPRA E VENDA - Por escritura de 6/7/83, Lº. 538 fls. 173 da 12ª. Circunscrição, a COOPERATIVA HABITACIONAL BANDEIRANTES, já citada, vendeu o imóvel a LUIS CARLOS DE MENEZES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, tec. em telecomunicações, T.E. nº. 132731 da 7ª. zona, CPF nº. 180.479.807-00, residente nesta cidade, por Cr\$2.397.414,74 tendo sido pago o / imposto de Transmissão pela Guia nº. 201439 em 2/2/83. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983.-----
Tec. Jud. Juramentado *Luís Carlos de Menezes Pinto*
O Oficial *Luís Carlos de Menezes Pinto*
- Av.6 SUBROGAÇÃO DE HIPOTECA E RATIFICAÇÃO DE CAUÇÃO - Pelo título citado no R-5, LUIS CARLOS DE MENEZES PINTO, já citado, ficou subrogado, na dívida hipotecária, decorrente da hipoteca constante da Av.1, pelo valor de Cr\$2.616.913,48 equivalente em 30/09/82 a 1.324,07419 UPC do BNH, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título, pelo qual foram ratificadas as cauções constantes da Av.2 e 4. Rio de Janeiro, 11 de agosto de 1983.-----
Tec. Jud. Juramentado *Luís Carlos de Menezes Pinto*
O Oficial *Luís Carlos de Menezes Pinto*

segue na ficha dois

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-GL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Assinatura do Oficial
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

107.116

FICHA

02



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DA CAPITAL
REGISTRO DE IMÓVEIS - 9.º OFÍCIO

continuação da ficha 01

AV.07 CASAMENTO- Pelo requerimento de 25.8.87, prenotado em 26.8.87 sob o nº 378165 as fls. 161 do Lº 1-BR, instruído pela certidão de casamento de 06.7.83 da 12ª circunscrição, LUIS CARLOS DE MENEZES - PINTO contraiu nupcias com JAISA GONÇALVES, que passou a assinar-se JAISA GONÇALVES PINTO, pelo regime da comunhão parcial de bens Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1987-
O Oficial _____

Av.08 INDICADOR REAL- Consta que o imóvel desta matrícula está lançado no livro 4AI às fls. 17 sob o nº 42511. Rio de Janeiro, 02 de setembro de 1987-
O Oficial _____

AV - 9 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento particular de 18/10/02, prenotado em 11/12/02, com o nº 904434, à fl. 220v, do livro 1-ET, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 5 da matrícula 51620 de CAUÇÕES DOS DIREITOS Creditórios, constante da averbação 4, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2002.
O Oficial _____

AV - 10 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 9, fica averbado o CANCELAMENTO da averbação 3 da matrícula 51620 de CAUÇÕES DOS DIREITOS Creditórios, constante da averbação 2, face quitação dada pela credora credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2002.
O Oficial _____

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pelo instrumento que serviu para a averbação 9, fica averbado o CANCELAMENTO do registro 2 da Matrícula 51620 de HIPOTECA EM 1º GRAU do imóvel, face quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 18 de dezembro de 2002.
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QEGYE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRICULA	FICHA
107116	2 VERSO

dezembro de 2002

O Oficial

TATO REGISTRAL
RCS37227

R - 12 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 28/09/2000 do 23º Ofício, livro SJ 086, fl. 188, prenotada em 05/06/03 com o nº 925501 à fl. 81 do livro 1-EX, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por LUIS CARLOS DE MENEZES PINTO, identidade IFP 02428040-6, assistido de sua mulher JAISA GONÇALVES PINTO, brasileira, do lar, identidade IFP 3785049, CPF 044.603.247-03 em favor de SERGIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO, brasileiro, comerciante, solteiro, maior, identidade IFP 08337000-7, CPF 002.581.087-93, residente nesta cidade, pelo preço de R\$10.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 682885 em 28/09/2000. Rio de Janeiro, 12 de junho de 2003.

TATO REGISTRAL
RDM68800

R - 13 **COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 05/09/03 do 14º Ofício, livro SB-252, fl. 136, prenotada em 12/09/03 com o número 938558 à fl. 252v do livro 1-EZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por SERGIO PEREIRA DE CARVALHO FILHO em favor de ROSA MARIA POÇAS MOLAR, brasileira, viúva, aposentada, identidade IFP 03139294-6, CPF 682.775.827-04, residente nesta cidade, pelo preço de R\$32.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia número 901745 em 25/08/03. Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2003.

TATO REGISTRAL
RDM20333

R - 14 **COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 21/01/04, prenotado em 05/02/04, com o nº 956488 à fl. 299v do livro 1-FB, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por
Segué na ficha 3

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

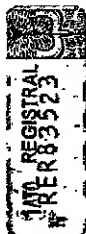
107116

FICHA

3

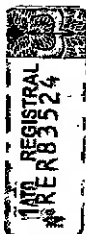
9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

continuação da ficha 2



ROSA MARIA POÇAS MOLAR, em favor de SANDRA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, brasileira, solteira, maior, assistente de operações, identidade IFP 000724754, CPF 765.444.277-72, residente nesta cidade, pelo preço de R\$33.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 931143 em 28/01/04. Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.-----
O Oficial

R - 15



HIPOTECA: Pelo instrumento particular que serviu para o registro 14, fica registrada a **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel dada por SANDRA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília-DF, CNPJ 00.360.305/0001-04, pelo valor de R\$21.000,00, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e efetiva de 8,4722% ao ano, pelo sistema SACRE, a ser pago no prazo de 204 prestações mensais e sucessivas, cada uma no valor de R\$245,74, que acrescida dos acessórios eleva-se a R\$274,44, vencendo-se a primeira em 21/02/04. Rio de Janeiro, 03 de março de 2004.-----
O Oficial

AV - 16

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/01/14, prenotado em 14/02/14 com o nº 1562933 à fl.231 do livro 1-IF, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 15 de **HIPOTECA EM 1º GRAU** do imóvel, em virtude de quitação dada pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.-----
O Oficial

EAAC02578 QWV

R - 17

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por SANDRA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA (anteriormente qualificada), em favor de RODRIGO ALVES BISPO LUZ, brasileiro, solteiro, administrador,
Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6VE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

107116

FICHA

3

VERSO

identidade DETRAN/RJ 279880777, CPF 152.666.477-10, residente nesta cidade, pelo preço de R\$175.000,00. O imposto de transmissão foi isento conforme guia nº 1859312. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$175.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.-----

O Oficial

EAAC02580 HNJ

R - 18

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 16, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, feita por RODRIGO ALVES BISPO LUZ, em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, para garantia da dívida no valor de R\$153.000,00 regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$185.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$153.000,00. Rio de Janeiro, 12 de março de 2014.-----

O Oficial

EAAC02582 ZUK

AV - 19

CANCELAMENTO: Pelo instrumento particular de 30/04/15, prenotado em 11/05/15 com o nº 1636786 à fl.189v do livro 1-IP, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 18 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel, em virtude de quitação dada pelo fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, ficando consolidada a propriedade em nome do fiduciante RODRIGO ALVES BISPO LUZ. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.-----

O Oficial

EAYC45968 DKZ

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

R - 20

COMPRA E VENDA: Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por RODRIGO ALVES BISPO LUZ, anteriormente
Segue na ficha 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

107116

FICHA

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

qualificado em favor de JACQUELINE LOIOLA BRITO, identidade SECC/RJ 231109158, CPF 124.307.537-66 e PAULO FERNANDO MELLO BAPTISTA, identidade SSP/RJ 222882581, CPF 059.916.387-99, brasileiros, solteiros, vendedores, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$190.000,00, sendo R\$25.175,19 com utilização do **Fundo de Garantia por Tempo de Serviço**. O imposto de transmissão foi isento pela guia nº 1955678. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$190.000,00. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAYC45969 GCN

R - 21 **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por JACQUELINE LOIOLA BRITO e PAULO FERNANDO MELLO BAPTISTA em favor de CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, para garantia da dívida no valor de R\$164.568,20, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor da credora, é atribuído o valor de R\$190.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$164.568,20. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.

O Oficial

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

EAYC45970 AGV

AV - 22 **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 19, fica averbada a **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO CARTULAR** nº 144440868135-0 série 0415, INTEGRAL, emitida em 30/04/15 pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, no valor de

Segue no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6VE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0107116-96

MATRÍCULA	FICHA
107116	4 VERSO

R\$164.568,20 tendo sido dado em garantia a alienação fiduciária do registro 21. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2015.-----

O Oficial

EAYC45971 DLW

Dr. Adilson Alves Mendes
Oficial
Mat. 06/0087-RJ

AV - 23 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ nº 89/2019) datado de 17/03/25, prenotado em 18/03/25 com o nº 2252235 à fl.138v do livro 1-MU, instruído por Certidão Negativa do 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, expedida em 26/03/25, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes 1) JACQUELINE LOIOLA BRITO e 2) PAULO FERNANDO MELLO BAPTISTA, anteriormente qualificados, realizada através de Edital de Intimação, publicado por meio eletrônico em 02, 05 e 06/05/25, através da Central de Serviços Eletrônicos dos Registradores de Imóveis, conforme disposto no Provimento CGJ nº 56/2018, feita por solicitação do fiduciário realizada em 29/04/25 no Sistema Eletrônico, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, tendo sido o e-mail enviado na forma do §4º-B do artigo antes citado, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da terceira e última publicação do Edital, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 21. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$12.342,05. Rio de Janeiro, 02 de junho de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EEYC06321 SBJ

AV - 24 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 13/10/2025, prenotado em
Segue na ficha 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFAS23063 WEZ

Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

CNM:089425.2.0107116-96

MATRÍCULA

107116

FICHA

5

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 4

14/10/2025 com o nº2294163 a fl.146 do livro 1-NB, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, anteriormente qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários JACQUELINE LOIOLA BRITO e PAULO FERNANDO MELLO BAPTISTA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº23, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi isento de acordo com Base Legal: Lei nº 2.277/94, art. 8, par. único, I (com redação dada pela Lei nº 3.335/2001) pela guia nº2854819 em 07/08/2025. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$208.035,09. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS22014 IQC

AV - 25 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 24 de **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 21 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$164.568,20. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS22019 OER

AV - 26 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 25 de cancelamento da **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 22 de **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**. Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

EFAS22020 CVK

CERTIDÃO - Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere extraída nos termos do art. 19 § 1º da Lei 6.015 de 1973.
Rio de Janeiro, 12 de dezembro de 2025.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6VE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



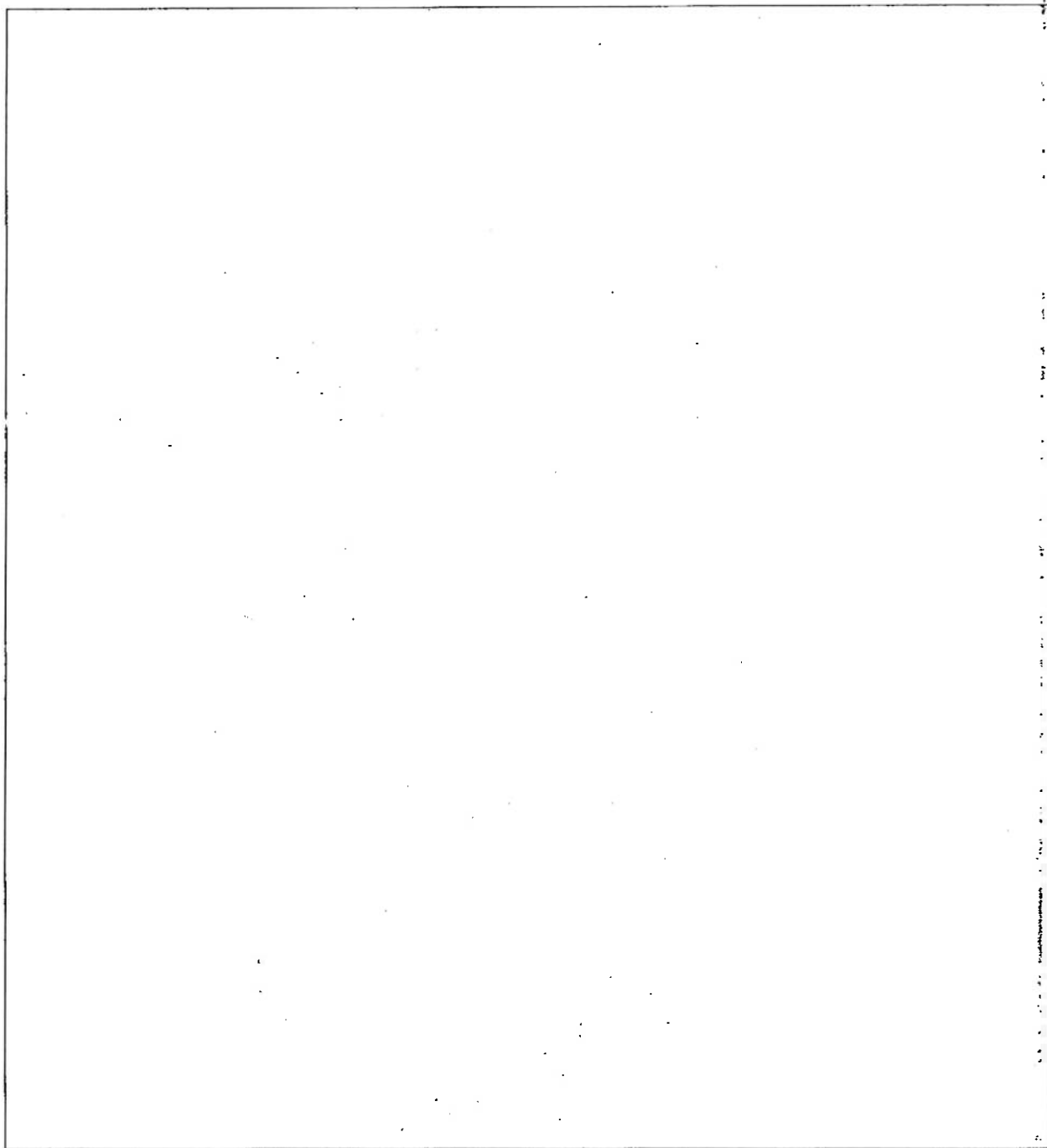
Valide aqui
este documento

REGISTRO DE IMÓVEIS DO 9º OFÍCIO
AV. NILO PEÇANHA, 12-6º ANDAR

2294163/0063

REGISTRO GERAL

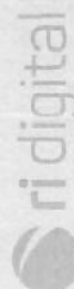
MATRÍCULA	FICHA
	VERSO



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/DZKFE-NKKVQ-CL6FZ-QE6YE>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - RJ

CNPJ:30.715.031/0001-90

Adilson Alves Mendes

REGISTRADOR



Título: Consolidacao da Propriedade

C E R T I F I C O que o presente título prenotado sob o nº 2294163 em 14/10/2025, no livro 1-NB, folha 146, foi registrado/averbado em 12/12/2025 com os seguintes atos:

Descrição	Qtd.	Valor
***** E M O L U M E N T O S *****		
CONSOL. DE PROPRIEDADE (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
QUITAÇÃO (Tabela 20.3-1-7)	1	734,83
AVERBACAO (Tabela 20.4-1-*)	1	160,44
GUIA DO DOI	1	26,03
COMUNIC. DISTRIB.	1	26,03
SELO DE FISCALIZAÇÃO	5	14,35
COMUNICAÇÃO ONR	1	26,03
PRENOTACAO (Tabela 20.4-3-*)	1	32,29
LEI 6370/2012 (PMCMV)	1	37,50
GUIA DE COMUNICAÇÃO LEI 6370/12	1	26,03
CERTIDÃO COM PÁGINAS (Tabela 20.4-6-*)	1	108,60
*** A C R É S C I M O S L E G A I S ***		
LEI 3217/99		375,02
LEI 4664/05		93,75
LEI 111/06		93,75
LEI 6281/12		112,50
LEI 691/84 - ISS		100,66

MATRÍCULA(S) - ATOS PRATICADOS

107116 - AV.24, AV.25, AV.26

SELO(S)

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Consulte a validade do selo em:
<https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

EFAS22014 IQC - EFAS22019 OER - EFAS22020 CVK



A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal Nº 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) indicado(s) acima. A comprovação de ônus reais ou gravames é feita através de certidão específica.

Recibo nº 58994/2025

Recebi de ONLINE a quantia de R\$2.702,64, referente ao(s) ato(s) praticado(s) em 12/12/2025, acima discriminados.

10º Oficial Substituto: GLÓRIA MARIA ROCHA DE CARVALHO - CTPS 61786/015-RJ

Av. Nilo Peçanha, nº 12 - 6º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ - CEP 20.020.100 - Tel.: 2533-6430